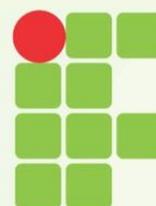




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 5 – MAIO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	35
Licenças Médicas/Afastamentos	36

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 137/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000748.2024-28, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designada através da Portaria nº 68/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 17 de março de 2022.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	FG.1	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/05/2024 10:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702518

Código de Autenticação: 526de1e8d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 138/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000750.2024-05, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, para assumir o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	FG.1	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 02/05/2024 10:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702718

Código de Autenticação: a293bb0cdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 139/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000758.2024-63, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19 de maio de 2024, do nível 8 para o nível 9 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/11/2022 a 18/5/2024, a servidora **Lanuzia Tercia Freire de Sa**, matrícula Siape nº 1945148, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/05/2024 10:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703253
Código de Autenticação: 3f39172c82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 140/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000759.2024-16, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para construção de salas de aulas no Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Júlio Cesar Araújo de Andrade	1855723	Presidente
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Integrante Demandante
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	1177426	Integrante Técnico

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/05/2024 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703239

Código de Autenticação: 54e51f7e3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 141/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000750.2024-05, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	1894441	Técnico em Assuntos Educação	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educação (NAPNE/ZN)	3/5/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/05/2024 10:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703519

Código de Autenticação: ca0b625b0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 142/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000619.2024-30, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 22 de maio de 2024, o servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, como Presidente da Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para ministrar as disciplinas de "Logística" e "Gestão Organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo" no *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/05/2024 14:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703974
Código de Autenticação: 7a43374afb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 143/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 6 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.000763.2024-76, de 6 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço da servidora **Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos**, matrícula Siape nº 2813232, no período de **27 a 29 de maio de 2024**, por motivo de participação em Avaliação Externa Virtual de Recredenciamento Institucional, junto a Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/05/2024 13:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704237

Código de Autenticação: 16d680c765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 144/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000770.2024-78, de 8 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para reforma do ginásio poliesportivo do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Júlio Cesar Araújo de Andrade	1855723	Presidente
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Integrante Demandante
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	1177426	Integrante Técnico

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 08/05/2024 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704320

Código de Autenticação: 253c9d5ce8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 145/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000757.2024-19, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2024, do nível 1 para o nível 2 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/01/2022 a 13/01/2024, à servidora **Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga**, matrícula Siape nº 2857362, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/05/2024 15:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705722
Código de Autenticação: 03bafb3411





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 146/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000780.2024-11, de 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço da servidora **Sandra Cristinne Xavier da Câmara**, matrícula Siape nº 1646298, no período de **20 a 23 de maio de 2024**, por motivo de participação no evento científico X Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica - CIPA 2024, na cidade de Salvador/BA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 15/05/2024 15:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705789
Código de Autenticação: 7a067903de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 147/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000800.2024-46, de 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, à servidora **Erika Nogueira Martins de Albuquerque**, matrícula Siape nº 2143879, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/05/2024 16:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707289

Código de Autenticação: fc8af26390





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 148/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela servidora, Denise Cristina Momo, matrícula Siape nº 1765786, no Processo nº 23058.001967.2023-43, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos e utensílios diversos, através do Termo de Execução Descentralizada (TED) 10/2021, da Coordenação Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo, junto ao Ministério da Cidadania.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Denise Cristina Momo	1765786	Presidente/Demandante
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo
João Luiz Freitas da Silva	1961900	Integrante

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 20/05/2024 16:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706712

Código de Autenticação: 1b5b172cae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 149/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000762.2024-21, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de maio de 2024, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/05/2022 a 25/05/2024, ao servidor **Jean Carlos da Silva Galdino**, matrícula Siape nº 1349806, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/05/2024 16:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707029

Código de Autenticação: e5ddf59117





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 150/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000792.2024-38, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024, ao servidor **Varelho Gomes dos Santos**, matrícula Siape nº 1507543, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar do V Simpósio de Educação do IFRN, realizado no hotel Holiday Inn, em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/05/2024 16:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707295

Código de Autenticação: 0745c50328





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 151/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000804.2024-24, de 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 7 de junho de 2024, do nível 9 para o nível 10 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/12/2022 a 06/06/2024, ao servidor **André Saraiva de Azevedo Maia**, matrícula Siape nº 1829286, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 21/05/2024 09:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707442
Código de Autenticação: 09356bbbc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 152/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000806.2024-13, de 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 22 de maio de 2024, do nível 11 para o nível 12 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/11/2022 a 21/05/2024, ao servidor **Aecio Vinicius Amorim Farias**, matrícula Siape nº 1583658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 21/05/2024 11:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707514
Código de Autenticação: 7fe8f3832a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 153/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula Siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000810.2024-81, de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de climatização (ar condicionado) do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Presidente
Sérgio Roberto Dantas	1673496	Integrante Técnico
Júlio Cesar Araujo de Andrade	1855723	Integrante Administrativo/requisitante

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/05/2024 11:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708353

Código de Autenticação: 9a9e6aa9b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 154/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000808.2024-11, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Natal-Zona Norte, do respectivo cargo de confiança, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, para o qual foi designado através da Portaria nº 60/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 10 de março de 2022.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	FG.2	Coordenador de Material e Patrimônio	DIAD/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/05/2024 11:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707957
Código de Autenticação: 56e4542117





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 155/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000807.2024-68, de 21 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 29 de maio de 2024, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/11/2022 a 28/05/2024, ao servidor **Expedito Medeiros Confessor**, matrícula SIAPE nº 1701560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/05/2024 11:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707526

Código de Autenticação: 674a9f848d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 156/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000764.2024-11, de 7 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de junho de 2024, do nível 4 da classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 05/06/2022 a 04/06/2024,, ao servidor **Augusto Santana Veras de Medeiros**, matrícula Siape nº 1965403, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/05/2024 15:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708594

Código de Autenticação: b379065043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 157/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO

o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19/11/2018,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001328.2022-05, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR o horário da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, em exercício na Biblioteca deste *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, autorizado através da Portaria nº 264/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 6 de setembro de 2022, conforme especificado no quadro a seguir:

Coordenação de Multimeios (COAPAC/ COMULT)								
Horário de funcionamento do setor	Servidor	Matrícula	Cargo	Horários do servidor				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:00h às 22:00h	Sildejanio Martins da Silva	1636953	Assistente em Administração					
	Ana Célia Rodrigues	1705232	Assistente em Administração					
	André Saraiva de Azevedo Maia	1829286	Assistente em Administração					

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 29/05/2024 10:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709187

Código de Autenticação: 1de8c2e7e5



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Edmilson Barbalho Campos Neto	000450/24	Nacional	Natal (RN)	Umarizal (RN)	13/05/2024	13/05/2024	227,50



LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	03/05/2024	17/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Abinoam Soares da Silva	1845427	06/05/2024	13/05/2024	Licença para tratamento de saúde
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	07/05/2024	10/05/2024	Licença para tratamento de saúde
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	08/05/2024	15/05/2024	Falecimento de pessoa da família
Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	2699589	08/05/2024	14/05/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	20/05/2024	23/05/2024	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Igo Pedro de Lima	3333832	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Igo Pedro de Lima	3333832	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Severino Carlos Gomes	1639770	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Severino Carlos Gomes	1639770	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Varêlio Gomes dos Santos	1507543	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Varêlio Gomes dos Santos	1507543	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Marlon Aelson Gomes	3354409	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Marlon Aelson Gomes	3354409	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos	2813232	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	21/05/2024	23/05/2024	Ação de desenvolvimento em serviço
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	21/05/2024	23/05/2024	Licença para capacitação (até 30 dias)
Expedito Medeiros Confessor	1701560	27/05/2024	28/05/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Abinoam Soares da Silva	1845427	27/05/2024	27/05/2024	Licença para tratamento de saúde
Alba Sandrya Bezerra Lopes Campos	2813232	27/05/2024	29/05/2024	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)